

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 561 /2023

EM 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Municipal nº 083/2001;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal de nº 081/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal de Assistência;

CONSIDERANDO: que as entidades governamentais, não governamentais e as entidades de Classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho para o exercício 31 de julho de 2023 até 31 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS- órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado.

Representação da Sociedade Civil

Igreja Batista Nacional Calvário

Titular: Tiago Lemos

Suplente: Cristiane Santos Costa Lemos

Igreja Assembleia de Deus Missão

Titular: Juceline Cerqueira Santos Barrêto

Suplente: Helenice Dias dos Santos

Igreja Paroquia São Paulo Apostolo

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Titular: Rosélia Bispo dos Santos de Jesus

Suplente: Sandra Nunes da Silva Sousa

APLB Sindicato

Titular: Silvane Alves Jardim

Suplente: Marlúcia Viana de Carvalho

Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo da Jussara

Titular: Fernanda Soares Nogueira

Suplente: Jorge Pereira dos Santos

Representantes da Sociedade Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra Marcia Santos Gomes Firmino

Suplente: Marcia Sousa da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Bonfim Rocha

Suplente: Anderson de Jesus Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Antônio Carlos Nunes Nogueira

Suplente: Carlos Leoncio Sousa Costa

Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba

Titular: Paulo Marcio Ribeiro do Santos

Suplente: Iris Amorim Sousa

Pag. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Herminio Ribeiro dos Santos

Suplente: Mateus Ribeiro Soares

1º- O Presidente, o vice-presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos membros.

2º - Eleito o Presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o vice-presidente ser escolhidos dentre os membros indicados por entidades não governamentais e vice-versa.

3º- A função dos membros do Conselho é considerada de Interesse público relevante e não será remunerada;

4º- Os Conselheiros (Titulares e Suplentes) indicados pelos órgãos públicos que representam e os representantes das entidades de classe não governamentais (Devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA-BAHIA

Pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO